



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA – Nº 08/2013 04/03/2013
de 16:00 às 19:00 horas

Local:

1. Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar-Centro Rio de Janeiro

Diretores Presentes:

1. Sydney Dias Menezes _____
2. Celso Evaristo da Silva _____
3. Alexander dos Santos Reis _____
4. Luiz André de Barros Vergara _____
5. Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes _____
6. Luiz Damião Teixeira da Silva _____

Assuntos Tratados:

- 1- Convênios diversos;
- 2- Carteiras de Fiscalização;
- 3- Assessoria de Planejamento e Gestão;
- 4- Janela Cultural;
- 5- Assessoria de Plenária;
- 6- Reuniões da Comissão de Habitação do SINDUSCON;
- 7- 16ª Reunião Plenária do CAU/BR - Datas: 07/3/2013(09:00h às 18:00h) e 08/3/2013, (09:00 às 18:00h).
- 8- Irregularidade no CAU RJ (pagamento de diárias, reembolsos de despesas realizadas pelo Presidente, Diretores e Conselheiros) – Extra-Pauta

Deliberações:

- 1- Avaliar solicitações que chegam ao CAU/RJ;
- 2- Aprovado em caráter provisório, 04 carteiras conforme abaixo:
2 carteiras para os Agentes
1 carteira para o Gerente
1 carteira para o Presidente do CAU/RJ
Foram abordadas as dificuldades, pelo Conselheiro Damião, quanto ao módulo de fiscalização no SICCAU, tendo imediata aprovação para providências junto ao CAU/BR, além de solução local que permita a implantação de fato da fiscalização do CAU/RJ.
- 3- Aprovada a implantação imediata dessa Assessoria, de acordo com proposta em anexo.
- 4- Aprovada a contratação do Arquiteto Hélio Brasil, sob coordenação do Conselheiro Arquiteto Adir Gama Ben Kauss – Boletim CAU/RJ

- 5- Aprovada a contratação desta Assessoria de acordo com a Estrutura Organizacional do CAU/RJ.
- 6- Será relatado na próxima reunião, dia 11.03.2013, pela Conselheira Diretora Lilia Varela;
- 7- O Conselheiro Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva irá avaliar junto ao Conselheiro Federal Paulo Saad para criar respectiva estratégia de acompanhamento;
- 8- Aprovado pela Diretoria elaboração de Ato Normativo que estabeleça o pagamento de Diária/Ajuda de Custo, aos Conselheiros, sempre que estiverem no fiel cumprimento de seus compromissos junto ao CAU/RJ, sendo abolido o procedimento de reembolso de despesas, salvo situação especial, devidamente aprovada pelo Presidente.

Iná Dias

Assessoria à Plenária e Comissões
CAU/RJ